



que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 439121

PORTARIA Nº 0076, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400006011223, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R *666* JORGE COÊLHO GUIMARÃES, inscrito no CPF nº ***.610.761-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 439124

PORTARIA Nº 0077, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do

Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002010929, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R *960* MARCOS FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.885.851-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 439127

PORTARIA Nº 0078, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400006011555, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R *364* ENEDINO CORREIA VIANA, inscrito no CPF nº ***.563.081-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta



Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 439128

PORTARIA Nº 0079, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002010248, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R *096* JOSÉ TEIXEIRA FARIA, inscrito no CPF nº ***.827.751-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 439129

EXTRATO DO CONTRATO 191/2023

Processo: 202300016043290. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0002-64. Objeto: Equipamentos de Informática para a Delegacia Especializada

ao Atendimento à Mulher - DEAM de Santa Helena e para a 8ª Delegacia Regional de Rio Verde. Recurso: 17060002/União. Valor total: R\$ 206.780,18 (duzentos e seis mil, setecentos e oitenta reais e dezoito centavos). Data Assinatura: 26/01/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 439099

EXTRATO DO CONTRATO 192/2023

Processo: 202300016043290. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MARCIEL FREITAS FERNANDES, CNPJ 50.360.634/0001-23. Objeto: Equipamentos de Informática para a Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher - DEAM de Santa Helena e para a 8ª Delegacia Regional de Rio Verde. Recurso: 17060002/União. Valor total: R\$ 1.750,96 (um mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). Data Assinatura: 26/01/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 439100

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, Ampla Participação, cujo objeto é: Serviço de Conexão e Acesso à Internet, serviço de tráfego de dados por link ponto a ponto de fibra óptica. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 15/02/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 439029

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 001/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública que entre si celebram a Unidade Executora Própria (UEX) DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO e a empresa FUNCIONAL CONSTRUÇÕES, nas condições que se seguem.

PREÂMBULO DO CONTRATANTE

UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado pelo Presidente Webert Leonardo Lopes da Silva Santos, inscrita no CNPJ sob nº 48.184.985/0001-89, sediada na Rua 66, Quadra 139, Área 02, número 155, Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74055-070.

DA CONTRATADA

Empresa FUNCIONAL CONSTRUÇÕES, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 31.822.605/0001-91, com sede na Avenida Circular, nº 1192, Quadra 26, Lote 6E, Sala 100, Edifício Comercial Shopping 1000, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP 74.823-020.

FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se nos §§ 1º e 2º do art. 57, II c/c art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resultante do Procedimento Licitatório realizado na modalidade **CONVITE nº 001/2023**, Processo nº 202300007023222.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por objeto o aditivo no valor de **R\$ 17.447,28 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)**, conforme Nota Técnica nº01/2024 (EVENTO SEI 55964196) e Planilha de Aditivo nº01/2024 (EVENTO SEI 55972460), anexas ao processo nº 202300007023222, para o contrato de serviços de obra do Instituto de Identificação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Conforme acordado entre contratante e contratada, foi aprovado